PORTARIA Nº. 026/2017

DATA – 24/01/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 02 de janeiro de 2017;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 30-(trinta) dias de Férias ao Servidor Sr. **ANTONIO CARLOS DRUCHAK**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Guardião, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 02 de fevereiro de 2017 à 03 de março de 2017, correspondente ao período de aquisição de 01 de abril de 2015 à 31 de março de 2016.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 24 de Janeiro de 2017.

SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS
Presidente da Câmara
Gestão-2017/2018

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 2572-A de 28/01/2017. Fls 4A